

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO RUAS ELEONILDES MALAQUIAS VALÉRIO, JOSÉ
JOAQUIM MARTINS E MANOEL ZEFERINO CASTRO - PONTA DA BARRA.**

BDI 1		
Tipo de obra: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		
1.0	DESPESAS INDIRETAS	7,16%
1.1	Administração Central	3,50%
1.2	Seguros + Garantia	1,00%
1.3	Riscos	1,27%
1.4	Despesas Financeiras	1,39%
2.0	TRIBUTOS	8,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	CPRB	
3.0	LUCRO	5,27%
3.1	Lucro	5,27%
4.0	TAXA TOTAL BDI	23,58%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito com a seguinte equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC => Administração Central

S => Seguro

R => Riscos

G => Garantia

DF => Despesas Financeiras

L => Taxa de Lucro/Remuneração

I => Incidência de Impostos (PIS, COFINS e **ISS, CPRB**)